



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Doca Mastroiano  
\* AV AUSTRÁLIA, 1299, CASA, TIBERY, 38.405-068, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 20513/2019

Aprovado em: 06-08-2019

Of. Nº: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver.  Wilmar Resende

Excelentíssimo Senhor Presidente,

MOÇÃO DE APLAUSO AO PARQUE MUNICIPAL VICTÓRIO SIQUIEROLI PELOS 17 ANOS DE ABERTURA AS VISITAÇÕES PÚBLICAS.

- JUSTIFICATIVA -

O Parque Municipal Victório Siquierolli está aberto às visitas desde o dia 31/08/2002. Esse ano comemora 17 anos de fundação e conta com um espaço composto de áreas públicas derivadas de loteamentos aprovados pela Prefeitura Municipal de Uberlândia e áreas privadas que foram doadas pelos seus proprietários ao município. A maior destas áreas é remanescente de uma antiga fazenda de propriedade do Sr. Victório Siqueiroli, que cedeu o nome para o parque municipal.

O Parque é totalmente cercado com alambrado e na sede, estão instalados os espaços administrativo, CODEMA, Museu de Biodiversidade do Cerrado e Sala Verde Dr. Kerr. Dispõe ainda de parque infantil, pista para caminhada e a trilha Interpretativa do Óleo, visando o conhecimento do parque e educação ambiental. Também é uma área de preservação permanente dos córregos Liso e Carvão.

O Parque abriga um Núcleo de Educação Ambiental, que está aberto a toda comunidade escolar e demais segmentos da sociedade, incentivando a realização de atividades extraclasse.

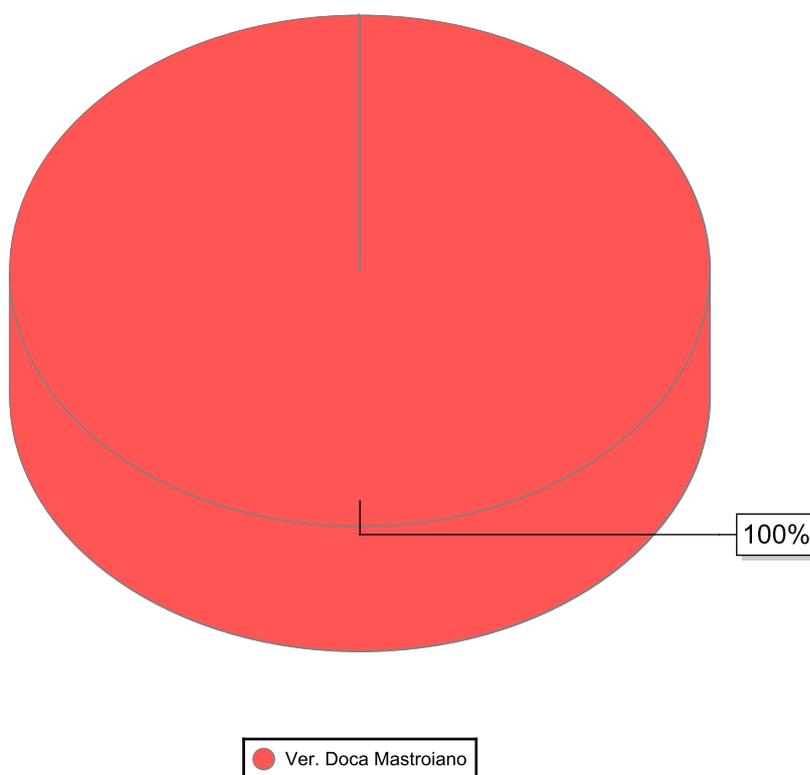
Possui uma área total de 237.152,75 m<sup>2</sup> e está localizado no setor norte da cidade.

Por ser uma área de preservação da comunidade vegetal local, por ser uma excelente fonte para o desenvolvimento de pesquisas científicas e atividades relacionadas com educação ambiental, por ser um espaço destinado ao trabalho de educação ambiental, que auxilia na conscientização e na preservação da natureza, e por ser um local aberto a visitas que conseqüentemente proporciona lazer aos munícipes, indicamos a concessão desta homenagem que serve para reconhecer esse belo trabalho desenvolvido em prol dos cidadãos.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2019

**Ver. Doca Mastroiano**  
**PARTIDO LIBERAL**



Nome	Quantidade
Ver. Doca Mastroiano	1
<b>Total</b>	<b>1</b>